# **PRESIDÊNCIA**

#### ATO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 750 /2025-SEJU — Considerando os termos do SEI nº 00027878-11.2025.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pelo 5º Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 12/08 a 30/08/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

### Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

#### AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA**:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista:
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* Wiki do PJe \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 16 e 17 de agosto do ano de 2025, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS  DIAS/HORÁRIO – 16 e 17/08/2025– 13h00 ÀS 17h00.			
ÁREA C ÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exmo. Des. Subs  E-mail: "Gabi Stênio José de gabdes.stenio.coelho@	Sousa Neiva Coelho"	Exmo. Des. Luciano de Castro Campos  E-mail: "Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos" gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br .	16 e 17 de agosto de 2025.
DATAS		SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU IORÁRIO – 16 e 17/08/2025– 13h00 ÀS 17h00.	
16/08/2025	Benjamim Rodrigues de Souza — matrícula nº 175.160-3 — Diretoria Cível — Servidor; Gabriela Lobo Pimentel Angeiras - matrícula nº 190.078-1 - Diretoria Criminal — Servidora; Tatiana Tavares Penna Ríspoli — matrícula nº 179.585-6 — Oficiala de Justiça; Saulo Ribeiro Pontes — matrícula nº 188.325-9 — Secretaria Judiciária — Servidor. Marisson Marcos Gomes de Souza — Agente de Transporte/Motorista.		

Felipe da Franca Gouveia - matrícula nº 185.070-9 - Diretoria Cível - Servidor;		
17/08/2025	Maria do Carmo Melo Pedrosa – matrícula nº 177.639-8 – Diretoria Criminal – Servidora;	
	Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - Oficiala de Justiça;	
	Fabiana Carla Souto Maior Lemos - matrícula nº 176.657-0 - Secretaria Judiciária - Servidora;	
	Manoel Severino de Lira Filho - Agente de Transporte/Motorista .	

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2025.

# Des. Ricardo Paes Barreto Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

# CONVOCAÇÃO

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DESEMBARGADORAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL (RESOLUÇÃO Nº 395, de 29.03.2017, PUBLICADA NO DJE DE 30/03/2017), PARA UMA <u>SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL</u>, <u>ADMITIDA A EXCE ÇÃO PREVISTA NO ART. 5°, § 4°, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE, EXCEPCIONALMENTE, NA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA COELHO, S/N, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA, NO PRÓXIMO DIA 13 (TREZE) DE AGOSTO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 09H, TRANSMITIDA PELO CANAL OFICIAL DO TJPE NO YOUTUBE, COM A SEGUINTE:</u>

# **PAUTA**

- 1. ENTREGA DAS MEDALHAS DO MÉRITO JUDICIÁRIO DES. JOAQUIM NUNES MACHADO, NOS SEUS DIVERSOS GRAUS, E DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO JUDICIÁRIO (ARTS. 481 E 492, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL);
- 2. OUTROS ASSUNTOS.

Recife, 07 de agosto de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco